



**Previdência
Familiar
do Porto**

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em conformidade com o nº 1 do artigo 37º e para os efeitos previstos na alínea f) do artigo 35.º dos Estatutos da Previdência Familiar do Porto – Associação Mutualista, convoco os Senhores Associados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 02 de abril de 2024, pelas 17,40 horas, no Auditório da Sede Social, sita na Rua Coelho Neto, n.º 75, na cidade e concelho do Porto, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

Ponto Único - Apreciação, discussão e votação da Proposta do Conselho de Administração para a aquisição de três imóveis.

Nos termos do nº 1 do artigo 40º, dos estatutos desta Instituição, a Assembleia Geral reúne à hora marcada na convocatória, se estiverem presentes ou representados mais de metade dos Associados Efetivos com direito a voto e no pleno gozo dos seus direitos associativos ou trinta minutos depois com qualquer número de presenças.

Os documentos referentes a esta Assembleia Geral estão disponíveis para consulta dos Associados na Sede da Associação, desde a data da respetiva convocatória, de acordo com o artigo 39º dos Estatutos desta Instituição.

Porto, 13 de março de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Dr. António Graça Teixeira da Silva